

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 392

Aos 25 dias do mês de novembro de 2010, com início às 10h00, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima nonagésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Annibal de Lemos Couto, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – Jônio Ribeiro Nogueira, Maria Rita de Paula Amoroso, titular e suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Cristiano Ortiz Spinosa, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Américo Baptista Villela, suplente de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Herberto Guimarães, titular emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 391. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano deseja a todos um bom dia, dando início à reunião. Informa que o Presidente Arthur Achilles Duarte Gonçalves teve um impedimento não podendo comparecer. Coloca em apreciação a Ata 391 - que é **Aprovada**. Convida a presidente do IAB - Débora Frazatto para assistir a reunião. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde Dos Santos questiona sobre a realização do evento da Campinas Decor 2011 estar sendo anunciado para o Edifício da Estação Cultura, um dos edifícios mais importantes do Patrimônio de Campinas, sem a discussão e principalmente a aprovação pelo Conselho. A conselheira e Coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica

que na próxima reunião, dia 09 de dezembro, será apresentada a proposta para discussão do conselho. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz ser um absurdo e um desrespeito com o Conselho o convite do Prefeito e do Secretário de Cultura às representantes da Campinas DECOR para realizarem o evento sem o Conselho ter sido informado ou consultado. Os espaços já estão sendo vendidos. É um desrespeito enorme. Desde 1992 está no Conselho, trabalhando, sempre disposto a colaborar, deixa suas atividades profissionais se envolvendo. É questão do prédio, do local. O primeiro em importância é o da Catedral, o segundo é o da Estação, que foi eleito a 1º Maravilha de Campinas. Não concorda que seja entregue de bandeja. Além de estarem dizendo que os trabalhos serão de restauro. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que aguardem a próxima reunião, a última do ano, para que possam ouvir a proposta em questão. A conselheira Olga Von Simson pergunta se não vai ser tarde. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que nunca é tarde. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que os Conselheiros precisam, primeiramente, ver o que vai ser proposto. Jamais deixaria fazer um restauro. De qualquer forma para se utilizar o espaço, o Prefeito tinha que autorizar. Talvez seja o caso de chamar o Gabinete do Prefeito para também apresentar o projeto que ia ser encaminhado para Brasília. A conselheira Valéria Murad entende que o Secretário e o Prefeito podem convidar. As representantes do Campinas Decor podem pedir os espaços, não tem problema nenhum. São as informações delas, é a veracidade delas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que tem colegas que já compraram espaço, assim como, já os escolheram. A conselheira Valéria Murad pondera que pode haver um contrato do pessoal da Campinas Decor com a Prefeitura, mas para exemplificar conta que na Rodoviária tinha uma pessoa que estava vendendo espaços e sem nenhuma ligação com a Prefeitura. Isto pode estar acontecendo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro questiona se não seria melhor aguardar a apresentação do projeto para depois analisar. O vice-presidente Marcelo Juliano expõe que a Estação é utilizada para a realização de vários eventos e que esses eventos não precisam de autorização do CONDEPACC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro questiona que ninguém viu o projeto, portanto, como o Conselho pode se manifestar? O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga coloca que não houve descaracterização no IAC, que o prédio é tombado quanto à fachada e volumetria. Além de que, houve a aprovação pelo CONDEPACC, sim, nas duas Mostras da Campinas Decor lá realizadas. O conselheiro Herberto Guimarães diz que o Conselho tem direito sim de argüir hoje. Existe uma intranquilidade pela venda dos espaços, presumivelmente, pela entrevista no jornal, com mudança de cor de parede. Não discute o mérito, ainda não. Está assegurando fazer o questionamento hoje. O que está entendendo é que o Conselho quer uma explicação e lhe é assegurado o direito de fazer o questionamento hoje. Especificamente no seu caso não, mas muitos terão que responder às suas entidades. O conselheiro Cláudio Orlandi fala que todos os projetos da Campinas Decor foram apreciados pelo Conselho. Na Casa Cor, por exemplo, acompanhou espaço por espaço, além de que a notória arquiteta especialista

em restauro, Helena Saia, acompanhou toda a Mostra; não se permitiu a colocação de nenhum prego na parede. Nós, Conselho, teremos a oportunidade de apreciar. Mas no caso, não é restauro. Continuando fala que tem um projeto maior que será feito pelo IPHAN e que ainda não foi apresentado ao CONDEPACC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que se os espaços estão sendo vendidos, não é caso nosso. Nem sabia antes de hoje que os espaços nas outras Mostras também tinham sido vendidos antes. O conselheiro Welton Nahas Cury explica que em todos os eventos desse tipo, os espaços são vendidos antes, pois se você vende 60 espaços de 100, muda-se o projeto, mas se forem vendidos apenas 20, o projeto é abortado. Na verdade é uma reserva de *stand* - uma reserva de espaço. Isto acontece em todas as feiras. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao IAC não sabe onde houve a descaracterização, pois a preservação era só de volumetria e fachada; a parte interna não era tombada. O conselheiro Herberto Guimarães realça um grande detalhe que é quanto ao uso, uma vez que não é jurisdição do CONDEPACC; se o Prefeito cede o espaço não temos nada com isto. Agora, se houver intervenção, se mudar a cor, se mexerem nos tijolos, aí sim é problema nosso. O uso não. Se não vai descaracterizar nada, o Prefeito não tem que perguntar nem pedir autorização do CONDEPACC. O Casarão do Visconde já foi Bingo, passou por aqui? Não. Agora, se houver a pretensão de intervenção física, aí sim, devemos opinar. Devemos ter o cuidado de não cairmos no ridículo e ir ao Jornal e falar o que não devemos. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que foi convidado pela conselheira Maria Rita juntamente com Ricardo Badaró, o vice-reitor da UNICAMP Mohamed e Marcos Tognon, para fazer parte de uma comissão para acompanhar um provável projeto do IPHAN para a Estação. Existe um termo de compromisso do IPHAN dando a posse das Estradas de Ferro do município para a Prefeitura. Além de ter um contrato Federal dando a guarda provisória de todas as Estradas de Ferro para o IPHAN. Propõe que só analisemos a implantação da Campinas DECOR na Estação após aprovação do projeto pelo IPHAN e CONDEPHAAT. Este conselho só analisa após a análise do IPHAN. O conselheiro Herberto Guimarães diz que o CONDEPACC é municipal e analisa na hora que quiser. É independente. Continuando pergunta se é um contrato. Contrato não supera a Lei, são prerrogativas do IPHAN. O conselheiro Jônio Ribeiro fala que conhece a capacidade da CSPC e desta coordenação há pelo menos uma década. Entende que este bem está na lista de alguns bens que poderão ter subsídios do IPHAN. E o IPHAN é meio chatinho. Se der uma razão para que eles não façam o restauro, com certeza não repassarão a verba. Aquilo que se pretende hoje pode atrapalhar o outro no futuro. A Campinas Decor se preocupa com o benefício comercial, não está pensando no CONDEPACC. Se este bem é tombado e poderá ter o patrocínio do IPHAN; será que esta ocupação não irá atrapalhar o repasse de verbas? Não podemos correr o risco. Sua proposição é de que o IPHAN seja consultado e podendo contar até com acompanhamento de um técnico deles; para que não se corra risco. É preocupação de alguns Conselheiros que realmente o IPHAN repasse a verba para o restauro. Que tenha a Campinas Decor desde que não prejudique nossas aspirações de restauro e sem o IPHAN não teremos verba para isso. A conselheira e

coordenadora da CSPC, Daisy Serra Ribeiro, solicita que os conselheiros vejam primeiramente o que está sendo proposto. Antes disso não vê como nos manifestarmos. Tudo cabe ao Conselho. Em reportagem do Fábio Galassi explicou que tudo tem que ser analisado por uma comissão do CONDEPACC. Pode-se tomar informação com o IPHAN para que eles tenham conhecimento de que não haverá intervenção. Particularmente não deixaria passar um projeto danoso e com uma intervenção efetiva. A proposta será apresentada ao Conselho para análise. Foi feito convite pela Prefeitura Municipal de Campinas, mas para ser na Estação terá que haver em primeiro lugar uma discussão geral das diretrizes e como será a ocupação dos ambientes. A venda de espaços não é preocupação nossa. O conselheiro Jônio Ribeiro questiona se foi explicada aos interessados que essa intenção da Mostra pode ser abortada se o Conselho não aprovar. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro responde que foi a primeira coisa a ser falada. A conselheira Valéria Murad coloca que deixar a discussão da Mostra para a última reunião é uma boa opção. Talvez seja interessante uma reunião extraordinária. Mas no IAC esperava um pouco mais da Mostra, cobrem tudo, é um cenário, cobriram até a escada. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que se vai tampar tudo, se é um cenário, para que se fazer a Mostra em um prédio. Anos atrás a Casa Cor foi no Hospital Mattarazzo e a cor da parede foi chamada de cinza suicida. O conselheiro Sérgio Caponi pede desculpas, mas acredita que podem entrar nos banheiros da Estação e vão acabar com os azulejos. O que o conselheiro Herberto falou quanto ao uso, está correto, mas devemos rever isto, não podemos deixar qualquer coisa em qualquer prédio. É evidente que vão interferir no bem. Fizeram uma fantasia no Lago do Café, não têm consciência física. A nós compete a defesa dos bens tombados. O conselheiro Roberto Simionatto diz que mesmo diante de tudo o que já se falou, fica com a Daisy; vamos primeiramente ver a proposta. O vice-presidente Marcelo Juliano comenta que todos sabem que acontecem shows na Estação. O uso é liberado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro conta que dias atrás houve um Evento do HIP HOP no primeiro andar e o prédio não tem suporte para isso. Ninguém ainda viu o projeto. Não vamos deixar nem o IPHAN mexer se não estiver de acordo com o parecer do CONDEPACC. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que já aconteceu lá para trás e depois de feito não tem como retornar. A conselheira Maria Rita Amoroso diz que gostaria de colocar que participou com a Daisy da visita do presidente do IPHAN, no aniversário de Campinas. Eles estão preocupados com os prédios mais importantes da Cidade e que não têm verba para o restauro. As duas, juntamente com os técnicos da CSPC, montaram um projeto para ser mandado para Brasília. Os técnicos do IPHAN acharam o que foi apresentado muito interessante. Eles querem fazer a transferência dos Bens Ferroviários para o Município. O Prefeito concorda que precisamos deles, assim como da colaboração das Universidades (tanto a PUC quanto a UNICAMP que escolheram seus representantes para participar de uma Comissão). Esse projeto, processo de restauro, está correndo em Brasília; parou por conta das eleições. Continuando diz que temos que dar uma satisfação ao IPHAN. Todos nós nos preocupamos. A Campinas Decor não pode estragar esta oportunidade. Campinas não pode perder os prédios e os

restauros. A princípio falou-se em uma verba de 15 milhões, mas tudo depende dos projetos. Não podem ficar falando em restauro; a parte cênica é uma coisa, restauro é outra. Todos devem ficar atentos e os projetos analisados e se não for viável, impedir a Mostra da Campinas Decor na Estação. O Prefeito convidou, mas acha que a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro deve conversar com o IPHAN ou a Prefeitura e o IPHAN conversarem. O conselheiro Roberto Simionatto coloca que o conselheiro Jônio Ribeiro está certo em se entrar em contato com o IPHAN e se eles concordarem nada temos a opor. O conselheiro Sérgio Caponi solicita que em situações semelhantes, seja entregue antecipadamente um documento, um ofício dos organizadores desses eventos. O conselheiro Herberto Guimarães questiona: - 1) os organizadores receberam autorização para fazer avaliação do espaço? - 2) quem autorizou que fizessem a medição do espaço? A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro responde que foi o Prefeito. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que houve autorização. Diante disso, quem foi com eles fazer a visita? Continuando diz que houve provavelmente uma visita organizada pelo Secretário de Cultura que é Presidente do CONDEPACC. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que por si é contra e já. A conselheira Olga Von Simson se posiciona contrária a Mostra na Estação. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que na vida tudo tem jeito. A professora Débora Frazatto, apesar de ser convidada também expressou, com a permissão dos Conselheiros, seus conceitos sobre restauro e conservação.

ORDEM DO DIA: a - Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2011 O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação o Calendário para o ano de 2011 que é **APROVADO.** / **b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 007/00 - "Mata Nativa de Brejo"** - localizada na junção da Rua Márcia Mendes com Rua Dr. Gabriel Porto, Distrito de Barão Geraldo. Pesquisa e apresentação pelos técnicos da CSPC Joaquim de Arruda Penteado e Augusto Ottoni. O vice-presidente passa a palavra ao técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni para a apresentação: "MATA NATIVA DE BREJO DO SÍTIO SAN MARTINHO / BOLDRINI - BACIA DO RIBEIRÃO ANHUMAS: A presença de 5 espécies zoocóricas (dispersão de sementes por animais), entre as 10 espécies vegetais mais abundantes da amostra total dos fragmentos remanescentes da Bacia do Anhumas, evidencia o alto potencial de alimento para a fauna nativa que esses fragmentos da bacia ainda possuem. O destaque para as espécies zoocóricas evidencia o potencial dos remanescentes e indicam prioridades nas políticas públicas de proteção efetiva destas áreas e suas respectivas áreas de entorno: prática de restauração associadas àquelas de manejo florestal, tais como corte de lianas e enriquecimento de bordas dos fragmentos com plantios de espécies nativas adaptadas. (Projeto Anhumas). ENTORNO da Mata Nativa de Brejo - Sítio San Martinho/Boldrini: Área em 1962: 2,31 ha; Área em 1972: 2,31 ha; Área em 2002: 2,17 há. Houve um decréscimo de área da mata entre 1972 e 2002. O uso urbano do seu entorno era de 0% em 1962 e atualmente é de 45%. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DA MATA: Floresta Paludosa (APP): Coordenadas: 22°48'31" S e 47°03'46" W; Altitude: 630 m; Área: 2,17 ha; Perímetro: 696 m. Índice de diversidade: 2,47 - 24 espécies amostradas

(média). Diâmetro médio dos indivíduos: 8,46 cm. Altura média: 6,73 m. Densidade: 5242,78 (indiv./hectare). Dominância (m²/ha): 47,85. CARACTERIZAÇÃO DA MATA NATIVA DE BREJO: Área Muito Perturbada. Item nº. 13 do levantamento dos fragmentos de mata de Campinas. Vegetação bem conservada (SANTIN, 1999). As águas provindas das nascentes do fragmento descem pela Cidade Universitária em direção à estrada da Rhodia e alimentam a lagoa do Parque Ecológico prof. Hermógenes de Freitas Leitão Filho. JUSTIFICATIVAS PARA O TOMBAMENTO: - Os fragmentos de áreas brejosas estão cada vez mais raros e menores, devendo por essa razão, merecer especial atenção e medidas de preservação e recuperação (SANTIN, 1999); A vocação dessas áreas é unicamente a conservação e a preservação, visto não ser possível desenvolver atividade econômica em seu interior; - Área de Preservação Permanente (APP) por proteger nascentes, sítios de valor científico e manter o ambiente necessário à vida de populações silvestres; - As ameaças de queimadas, a retirada de elementos, a poluição e a pressão imobiliária, podem causar diretamente a redução de área, composição e estrutura do fragmento, ocasionando sua degradação. DELIMITAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA: Lados Norte e Oeste da mata com urbanização consolidada: QUARTEIRÕES 254, 228, 259, 260, 261; Lados Leste e Sul da mata não urbanizado: FAIXA DE 50 METROS DE LARGURA "non aedificandi". Ao norte e nordeste da mata, a faixa de 50 metros "non aedificandi" diminui, e tem o seu limite na divisa de lote do Centro Boldrini já edificado, Casa da Criança e da Família (alojamento de acompanhantes dos pacientes). FAIXA DE 100 METROS DE LARGURA: A faixa de 100 metros, com possibilidade de ocupação urbana, começa a ser medida a partir do limite da faixa de 50 metros "non aedificandi". Após a apresentação do engenheiro e técnico da CSPC Augusto Ottoni, ficou acordado que: 1 – ao norte, leste e sul da Mata não urbanizada fica delimitada faixa de 50 m "non aedificandi" a partir da mesma; sendo que, ao Norte e Nordeste a faixa "non aedificandi" tem seu limite na divisa do lote do Centro Boldrini, já edificado, e a Casa da Criança e da Família. Ao Leste mantêm-se os 50 m; 2 – Faixa de 100 m de Largura – fica delimitada faixa de 100 m a partir da faixa "non aedificandi" com possibilidade de ocupação urbana, sendo que, qualquer intervenção deverá ter projeto analisado e aprovado pelo CONDEPACC. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação o **Tombamento do Processo nº. 007/00 – "Mata Nativa de Brejo"** – localizada na junção da Rua Márcia Mendes com Rua Dr. Gabriel Porto, Distrito de Barão Geraldo com as seguintes diretrizes: 1 – ao Norte, Leste e Sul da Mata não urbanizada fica delimitada faixa de 50 m "non aedificandi" a partir da mesma; sendo que, ao Norte e a Nordeste a faixa non aedificandi tem seu limite na divisa do lote do Centro Boldrini, já edificado, e a Casa da Criança e da Família. Ao Leste mantêm-se os 50 m; 2 – Faixa de 100 m de Largura – fica delimitada faixa de 100 m a partir da faixa "non aedificandi" com possibilidade de ocupação urbana, sendo que, qualquer intervenção deverá ter projeto analisado e aprovado pelo CONDEPACC – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** / c – **Protocolado nº. 98/68734 PG.** Interessado: Ampara de Lourdes Silva e/ou. Assunto: **Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/00 – Lagoas próximas às margens do Rio Capivari** – situadas entre a Avenida Ruy Rodrigues e

Avenidas das Amoreiras – Jardim Santa Terezinha – Parque Linear do Capivari. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que na verdade as lagoas não existiam de forma natural, mas sim de forma artificial por conta das muitas Cerâmicas que existiam no local. Para o local existe o Projeto do Parque Linear que permitirá a efetiva preservação. Podemos futuramente convidar o secretário Paulo Sérgio para apresentar todo o projeto sobre o Parque Linear. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani coloca que será muito interessante alguém expor sobre aquele espaço, além de permitir que todos os mecanismos estejam presentes. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação – **APROVADO POR UNANIMIDADE o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº. 006/00 – LAGOAS PRÓXIMAS ÀS MARGENS DO RIO CAPIVARI. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 10/10/28893 PG.** Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas. Assunto: Deliberação sobre solicitação de intervenção no Bem Tombado – Processo de Tombamento nº. 008/01 – Resolução nº. 064 de 12/06/2006. O Conselho INDEFERIU a solicitação de intervenção no Bem Tombado – Processo de Tombamento nº. 008/01 – Resolução nº. 064 de 12/06/2006 e concomitantemente solicitou a apresentação de projeto completo. Apresentação de novos detalhes das três passarelas e encaminhamento para análise e acompanhamento do conselheiro João Manuel Verde dos Santos que manteve o indeferimento por não ter sido apresentado projeto completo que viabilizasse a análise. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos explica que em reunião passada o Conselho pediu o detalhamento e o projeto completo do que está sendo pretendido para o local, pois eles apenas apresentaram um croqui sem nível, sem corte e sem elevação. Como não apresentaram nenhuma documentação a mais, em seu ponto de vista continua indeferido por não ter condições de uma análise completa. Apresentaram uma Certidão fornecida pelo Secretário da Saúde onde ele fala sobre a importância do Hospital, item que em nenhum momento foi discutido pelo Conselho. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que a intervenção pode ser uma coisa séria, pois todas as fachadas são tombadas, sendo que no próprio tombamento já se autorizou a construção de uma torre na parte dos fundos pela Avenida Andrade Neves. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que as informações estão muito obscuras e não há condições de análise. O vice-presidente coloca em apreciação dos Conselheiros que **por unanimidade mantêm o indeferimento reafirmando a necessidade de apresentação de projeto completo. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 – Protocolado nº. 10/10/7979 PG.** Interessado: Paulo Sérgio de Barros Reis. Assunto: solicitação de nova construção comercial à Rua Cônego Cipião, lote 17, QT. 1067, Centro. Parecer favorável da CSPC quanto ao solicitado uma vez que o Processo nº. 010/08 – Imóveis da Avenida Senador Saraiva nº. 82 e Rua Cônego Cipião nº s. 205/213, 221 e 223 foi arquivado pelo CONDEPACC. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer **favorável** da CSPC quanto ao solicitado (nova construção comercial) uma vez

que o Processo nº. 010/08 - Imóveis da Avenida Senador Saraiva nº. 82 e Rua Cônego Cipião nº s. 205/213, 221 e 223 foi arquivado pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 03 – Protocolado nº. 08/10/54510 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: recurso quanto ao tombamento do Processo nº. 028/08 – Imóvel à Rua Bernardinho de Campos nº. 989 – Centro – CCLA – Tombado em 12/08/10 – Resolução nº. 106 de 12 de agosto de 2010. Parecer contrário da CSPC quanto à solicitação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que colocou na pauta esta solicitação de retirada do Tombamento, mas a posição técnica (enquanto equipe técnica) é contrária a esta retirada, mesmo porque o tombamento foi da fachada e volumetria e está liberada qualquer intervenção interna. Como em casos similares e já aprovados, é necessário apenas o encaminhamento de um projeto do que se pretende executar. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima explica que é tesoureiro do CCLA e que em uma reunião pensou-se em buscar ajuda através da iniciativa privada. A própria Prefeitura de Campinas poderia assumir o Centro. Uma das propostas para se conseguir alguma coisa seria a própria Lei Rouanet, onde as empresas podem abater uma porcentagem no Imposto de Renda. O vice-presidente coloca que em caso de tombamento a Lei de Transferência de Potencial Construtivo é muito mais interessante para viabilizar um restauro do local. O tombamento no caso vai facilitar. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que não há destombamento. De certa forma a Lei do Potencial Construtivo possa realmente auxiliar. A procura de parceiros para captação de recursos também é uma possibilidade. O Conselho não é um conselho só de preservação de fachadas, mas de todo e qualquer patrimônio cultural. Carlos Gomes é um patrimônio cultural, não deste Governo, mas de todos os Governos, que costumam não ter percepção do potencial histórico da Cidade. Os governantes não têm noção de quem é Carlos Gomes – patrimônio da Humanidade. O Conselho **referendou e indeferiu** conforme parecer **contrário** da CSPC quanto à solicitação – recurso quanto ao tombamento do Processo nº. 028/08 – Imóvel à Rua Bernardinho de Campos nº. 989 – Centro – CCLA – Tombado em 12/08/10 – Resolução nº. 106 de 12 de agosto de 2010. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 25 de novembro de 2010.